



EXTRATO

CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2020

PARTES CONTRATANTES:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP**, **Consórcio Público de Direito Privado**, com inscrição no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente de Boa Vista Aparecida, Sr. Leonir Antunes dos Santos, doravante denominado **CISOP**; e

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, representado pelo Prefeito, Sr. Moises Aparecido de Souza, inscrito no CPF nº 842.080.829-68 e portador do RG nº 4.250.754-7, doravante denominado **CONSORCIADO**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020.

VALOR: O montante que o **CONSORCIADO** poderá repassar Cisop em uma divisão de 12 (doze) parcelas, de acordo com o Orçamento Anual do Placic que foi aprovado em assembleia, será no valor de **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais)/ano, sendo esse valor a somatória da parte fixa e da variável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do **CONSORCIADO**.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será 01/01/2020 a 31/12/2020.

FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Cascavel-PR para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

ASSINATURAS: **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS/Presidente do CISOP**

MOISES APARECIDO DE SOUZA/ Prefeito de Catanduvas